



Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

Ofício Nº 1387/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal.

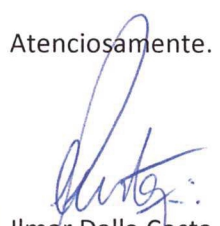
Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para Vosso conhecimento, a Moção Repúdio 03/2019 oriunda da Câmara de Municipal de Guatambu, aprovada por unanimidade no dia 21 de novembro durante o congresso Estadual de Vereadores.

“MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senado Federal a PEC188/2019 .”

Com os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.



Ilmar Dalla Costa.

Superintendente da UVESC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, responder a solicitação do Senhor vereador Carlos Henrique Marchiori na sessão do dia 12/11/2019 de quantos cadastros ativos de usuários existem no município. Atualmente nos cadastros da secretaria de saúde existem 7.778 usuários ativos.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Guatambu, SC, 13 de novembro de 2019.

Elizangela Taffarel de Castro

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Guatambu

C.N.P.J.: 95.990.206/0001-12

Página: 1 de 1

Usuários

Data: 13/11/2019

Situação = Ativo

Horário: 10:20:17

Agrupamento = Microárea

Quantidade

professores)	420
- LORENICE RIZZARDO	473
- JUSSARA DE JESUS OLIVEIRA	382
- GHAZIELA MAZZAROLLO	392
- MANUELO FRANCISCO DA ROZA	592
- MARINES DOS SANTOS PACHECO	450
- MARCIA ALVES DE MACENA	908
- CRISTIANE ROSA ANTUNES MACIEL	478
- MICHELLE CRISTINA TIBURSKI DOS SANTOS	752
- CLAUDIA SERENINIELLY DOS SANTOS MARTINEZ	525
1 - LAIS TAINARA DA SILVA KLAGENBERG	619
1 - GISELRIAN CRISTINA FERREIRA	873
2 - LILIANE HAMANN DE BITENCOURT	914
total	7.778



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

MOCÃO N. 03/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE VEREADORES DE SANTA CATARINA – UVESC

Os vereadores que a presente subscrevem, amparados na Resolução n. 27 de 16 de dezembro de 2013, que altera o acrescenta o artigo 124-A do Regimento Interno, vem, respeitosamente a presenta de Vossa Excelência solicitar seja levada à conhecimento à Moção, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senado Federal a PEC 188/2019.

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sugere que municípios com menos de 5 (cinco) mil habitantes e arrecadação própria menor que 10% da receita total sejam incorporados pelo município vizinho.

Essa regra impactaria hoje em 1.254 municípios, segundo o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues Júnior, o que corresponde a quase um quarto do total de cidades brasileiras, ponderando, que isso passaria a valer a partir de 2026.

Ocorre que, o município de Guatambu aqui representado pela Casa Legislativa, possui 7.778 usuários cadastrados na secretária de saúde, os quais estão sendo atendidos pela municipalidade, e não aquele número divulgado, tudo conforme documentação em anexo.

Assim, repudiamos veementemente a PEC apresentada, por entendermos e justificarmos, no caso de nosso município, em específico, não se aplicaria, até porque, o mesmo está relacionado como um daqueles que seriam extintos.

Eis a Moção, a qual se pede seja apreciada, aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados.

Câmara de Vereadores de Guatambu – CNPJ: 01.646.168/0001-31
Rua Angelo Corá – Centro - CEP: 89817-000
FONE: (49) 3336-0081 – E-mail: diretora@camaraguatambu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Sala de Sessões, em 19 de Novembro de 2019.

Norton Solomão Schneider
Presidente

Raquel Dal Piva
Vereadora

Luiz Carlos Bernasconi
Vereador

Cleusa Helena Zezak
Vereadora

Olivo Dallastra
Vereador

Carlos Henrique Marchiori
Vereador

Claudemir Antônio Azevedo da Silva
Vereador

João Luiz Favoro
Vereador

Antônio Francisco Roza Neto
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 10/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080520/2020-11
2. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018606/2020-25
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026666/2020-11
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017166/2020-99
5. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.020363/2020-95
6. PLP nº 435, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.045154/2020-54
7. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.019302/2020-85
8. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020687/2020-23
9. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021311/2020-36
10. PL nº 1204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020684/2020-90
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022637/2020-81
12. PEC nº 113A, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.041945/2020-13
13. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029329/2020-86
14. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040423/2020-96
15. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.019288/2020-10
16. MPV nº 908, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039941/2020-67
17. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019729/2020-83
18. MPV nº 914, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.016975/2020-83
19. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.014820/2020-11
20. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.013419/2020-55
21. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020695/2020-70
22. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055184/2020-79
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.057687/2020-89



24. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032366/2020-71
25. VET nº 1, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016605/2020-46
26. VET nº 54, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021782/2020-44
27. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020705/2020-77
28. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019276/2020-95
29. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.022862/2020-17
30. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177641/2019-41
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177622/2019-15
32. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167750/2019-51
33. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176001/2019-14
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164221/2019-03
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183568/2019-47
36. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.183657/2019-93
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177051/2019-19
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179042/2019-62
39. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181674/2019-96
40. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183151/2019-84
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175449/2019-11
42. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181680/2019-43
43. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178533/2019-96
44. PL nº 1280, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171627/2019-34
45. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173098/2019-11
46. PL nº 5695, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171640/2019-93
47. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178339/2019-19
48. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177044/2019-17
49. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176981/2019-55
50. PEC nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24

Secretaria-Geral da Mesa, 23 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

